CÂMARA MUN. DE GURUPI
18 MAR. 2019

APROVADO

Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
Poder Legislativo

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1132/2019
Data: 10/06/2019 - Horário: 10:11
Legislativo - REQ 686/2019

REQUERIMENTO Nº 686/2019.
(Vereador ANDRÉ CAIXETA)

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Prós

Solicito a Secretária de Administração, a Sra. Betânia Nunes Maciel Fonseca, **a inclusão de Premiação para bonificar servidores que melhor desempenhar suas atribuições nas secretarias Municipais de Gurupi.**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário, em atenção ao Regimento Interno desta Casa legislativa, vem **REQUERER** a esta presidência, que seja encaminhado a presente demanda a **Sra. Betânia Nunes Maciel Fonseca, secretária Municipal de Administração**, para que seja feito a inclusão de Premiação para bonificar servidores que melhor desempenhar suas atribuições nas secretarias Municipais de Gurupi.

Wendel Antônio Gomides
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

Mirian Lustosa
Vereadora

Cláudio do Trevo
Vereador

JUSTIFICATIVA

A finalidade da presente proposta é a trazer a implantação de uma forma de premiar os funcionários de melhor desempenho dentro das Secretarias integradas a Prefeitura Municipal de Gurupi.

Ivanilson Marinho
Vereador - MDB

A Administração Pública gere os interesses da coletividade através de serviços públicos, direta e indiretamente, sob o regime jurídico predominante público, abrangendo atividades a sociedade que foram assumidas pelo Estado.

Os agentes públicos devem observar algumas regras para um bom desempenho da prestação de serviços públicos, do qual constituem os Princípios Básicos da Administração Pública, que estão presentes no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, são eles: ***legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência***, tais princípios servem como parâmetros na atuação de todos os servidores públicos.

Vereador-PPS

Impõe-se, portanto, a necessidade de implantação de mecanismos modernos e diretamente focados a fim de incentivar a produtividade individual de cada servidor

que exerce cargo ou função pública do nosso Município, estimulando metas, objetivos, dos quais atingirá com eficiência a finalidade dos serviços públicos.

É de suma importância à criação de mecanismos de Premiação/Bonificação aos servidores que melhor executarem o seu trabalho, ficando a critério de cada Pasta Gestora a regulamentação dos requisitos exigidos, das metas e objetivos que deverão ser alcançados para auferir tal premiação.

A iniciativa visa não só incentivar e melhorar a execução de cada secretaria, bem como atingir também o interesse social e coletivo que é um dos princípios basilares da Administração Pública, mantendo a equipe motivada e, consequentemente, garantir bons resultados na execução da prestação dos serviços públicos em nosso Município.

Pelas razões acima apresentadas, contamos com o apoio dos ilustres parlamentares para aperfeiçoamento e aprovação da presente proposta.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA, aos 07 dias do mês de junho de 2019.

Cláudio do Trevo
Vereador

Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB

Ataíde
Vereador-PPS

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

Mírian Lustosa
Vereadora

Sargento Jenilson
Vereador PRTB

Ivanilson Marinho
Vereador - MDB